



LEI Nº 2.555 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: OFICIALIZAR A DENOMINAÇÃO DA RUA OSCAR FRANCISCO SOARES NO BAIRRO FONTE LIMPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 25 de autoria do Vereador Aridio Martins Vieira Filho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica oficializada a Rua Oscar Francisco Soares, no Bairro Fonte Limpa, 1º Distrito de Araruama.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo de Araruama responsável em promover a oficialização de cadastro do referido logradouro e sua averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Município do 1º e 2º Distrito de Araruama-RJ, contando nomenclatura e numeração oficial dos imóveis.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos do Município bem como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a denominação da Rua, no prazo de 60 (sessenta) dias, em consonância com art. 20 – VII da L.C. 37/2006, de 06 de outubro de 2006 (Plano Diretor).

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, através do Órgão competente, fica responsável pela confecção e instalação de placas em cada esquina do logradouro, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data publicação da presente Lei, informando a nova denominação do logradouro, devendo constar na placa o antigo nome da Rua, bairro e CEP, incorporando os instrumentos previstos na L. C. nº 37/2006.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de agosto de 2022.


Júlio César dos Santos Coutinho
Presidente